Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 5.581, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Remaneja cargo da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Estrutura sem aumento das despesas com pessoal;

CONSIDERANDO tratar-se de remanejamento de cargo já existente visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação para a Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, denominado Assessor Operacional, símbolo DAS-1.

Art. 2º - O remanejamento do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS, tratado no presente Decreto não importa em aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Miguel Pereira, 03 de janeiro de 2020.

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01/01/2020
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 Bim nº 515
Rúbrica
Mat. 01/2450